Tema foi discutido em evento do Guia EXAME de Compliance 2019, que tem inscrições abertas até 28 de julho

Por Murilo Bomfim

São Paulo – Em edição publicada em março, EXAME analisou os sete pecados que fizeram da mineradora Vale a protagonista de tragédias nas cidades de Mariana e Brumadinho, em Minas Gerais. Um deles era a presença da empresa em índices de sustentabilidade, sem que a organização abraçasse, de fato, as boas práticas. “Pode-se ter todos os selos possíveis, programa de integridade, de compliance, mas não haver uma verdadeira adesão”, diz o procurador Carlos Mourão. “É preciso pensar sobre a questão da cultura, que temos que alterar.”

Mourão foi um dos debatedores presentes no café da manhã com empresários e especialistas em governança corporativa para a apresentação do Guia EXAME de Compliance, que ocorreu em um auditório do Ministério Público Federal, em São Paulo, nesta quinta-feira.

Durante os próximos meses, EXAME, em parceria com a Fundação Dom Cabral, a agência de comunicação corporativa FSB e o Instituto FSB, vai conduzir uma pesquisa para apontar as melhores práticas de compliance adotadas pelas empresas, elegendo as companhias campeãs no guia, que será publicado no final do ano. O formulário de inscrição para participar do levantamento está disponível no site até 28 de julho.

Consultora com atuação na área de **compliance**, Roberta Codignoto destacou o fato de que muitos dos profissionais que deveriam estar envolvidos com as ações de conformidade sequer têm conhecimento de ferramentas básicas do meio, como o Portal da Transparência. “De que adianta ter uma gama de recursos se o próprio cidadão brasileiro não acessa a informação?”, questiona. “Precisamos educar as pessoas para colocar as ações em prática.”

O advogado Beto Vasconcelos, também debatedor na mesa mediada pelo redator-chefe de EXAME José Roberto Caetano e pelo publicitário Mário D’Andrea, enfatizou a importância da pressão internacional para o desenvolvimento de políticas internas de conformidade jurídica. “As décadas de 1980 e 1990 são marcadas por crimes transfronteiriços, como o tráfico de drogas, o que trouxe a necessidade de discutir padrões para além das leis domésticas”, diz. “A partir de convenções globais, diversas ferramentas foram instituídas no Brasil — o Conselho de Controle de Atividades Financeiras, por exemplo, tem origem em 1998 com a recomendação de órgãos internacionais.”

Segundo ele, as ações que surgiram desses movimentos são relevantes. “O impacto não é na margem do ordenamento jurídico brasileiro, mas em sua espinha dorsal. Permite uma exposição das vísceras estatais, que nem sempre são bonitas.” Resta, agora, garantir que estas políticas funcionem na prática.

Fonte: EXAME, em 11.07.2019.